

CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, CEP: 18.710-039
CNPJ – 57.268.617/0001-00 – FONE 14 3766-1218 – e mail capsmar@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

Com base no Art. 74 da Lei 14.133/2021, que estabelece as situações em que a licitação é inexigível devido à inviabilidade de competição, especialmente nos casos de necessidade de aquisição de materiais, equipamentos, gêneros ou serviços fornecidos exclusivamente por um produtor, empresa ou representante comercial, procede-se à fundamentação e motivação para a autorização de contratação da empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA - EPP, conforme solicitação da Agente de Contratação da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR).

A contratação da GEMMAP SISTEMAS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 54699434/0001-50, é justificada pela singularidade e exclusividade dos serviços oferecidos por esta empresa, os quais são cruciais para o atendimento das necessidades específicas da CAPSMAR. Isso inclui, de forma imperativa, a implementação do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme delineado nas especificações do Termo de Referência do Pregão 04/21 realizado pelo Município de Arandu.

A escolha da GEMMAP SISTEMAS LTDA - EPP como fornecedora exclusiva para este serviço específico não só assegura a aderência aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no Termo de Referência, mas também alinha-se com a diretriz legal de inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição neste caso específico. A exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa, aliada à necessidade de garantir a implementação eficaz e eficiente do SIAFIC, constitui fundamento sólido para a autorização de contratação sem a realização de processo licitatório.

Portanto, considerando a justificativa detalhada acima e respaldado pelo Art. 74 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a iniciativa de dar prosseguimento aos procedimentos necessários para a contratação da empresa GEMMAP SISTAS LTDA - EPP para a prestação de serviços essenciais à CAPSMAR. Esta autorização visa assegurar a execução dos serviços em estrita conformidade com as normativas aplicáveis e atender às demandas específicas da CAPSMAR de maneira eficiente e eficaz.

Arandu/SP, 05 de março de 2024.

Marcia Regina Amaral Bertolani
PRESIDENTE DA CAPSMAR